

PORTARIA N.º 20.313, DE 20/08/2024.

LOTA SERVIDOR NO GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 55 INCISO IV E V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ART. 111 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no Gabinete do Prefeito – GAP o Servidor abaixo descrito:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR
JOÃO VITOR POLESI DOS SANTOS	30.772	Agente Administrativo	20/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

